



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.303, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 006/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Ensino de Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 18.02.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 017842/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciência Exatas e Naturais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 006/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Ensino de Física", com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, a ser realizado no período de 01.01.2005 a 31.01.2006, de responsabilidade do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. M.Sc. João Furtado de Souza, e que tem por objetivo geral fornecer aos professores os meios para que estes possam utilizar metodologias atuais de ensino de Física associados a métodos computacionais, a fim de desenvolver atividades de ensino adequadas ao contexto de seus alunos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa